



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE  
À DESEMBARGADORA MARIA DAS  
GRAÇAS MORAIS GUEDES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Pessoaense à Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.


**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.


**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015**

  
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente

  
JOSÉ FREIRE DA COSTA  
1º Vice-Presidente

  
FELIPE MATOS LEITÃO  
2º Vice-Presidente

  
BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA  
1º Secretário

  
LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA  
2º Secretário

  
JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO  
3º Secretário

Autoria: VEREADOR DURVAL FERREIRA